



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir as Eleições do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – **Biênio 2017/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na **255ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 10 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça **HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA** - Presidente, pelos Promotores de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**, **MAÉRCIA CORREIA DE MELLO**, **LUCIANO COELHO ÁVILA** e pelo Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO**, sob a presidência da primeira e secretariada pelo último, para dirigir a eleição de membros pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça e pelos seus pares, respectivamente, nos dias **13 e 14 de setembro de 2017**, a fim de compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, **biênio 2017/2019**, nos termos do artigo 163, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e os artigos 9º e 17 da Resolução - CSMPDFT n.º 62/05, de 24 de agosto de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CSAB/PGJ 10/AGO/2017 16:39 4122702

Alen Costa 3215-1
Publicada em 10 / 08 / 17
Esta cópia confere com o original